



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.529/0001-29**

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021, NA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2021.

Aos trinta e um (31) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às dezesseis horas (16:00hs), realizou-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, com sede na Avenida Tancredo Neves, s/n, centro, a quinta sessão ordinária do primeiro período legislativo de 2021. Presentes os vereadores: Henrique da Silva Domingos, Almir Carvalho Mendes Filho, Joaci Rodrigues Pereira, Francisco Nogueira Caxias, Michel da Silva Melo, Degildo Pereira Cardoso, Arlete Pacheco Teixeira, Dorizete Firmino de Sousa, Francilene dos Santos Gonçalves, todos assinaram o Livro de Comparecimento. Sob a Presidência do Vereador Henrique Domingos, Presidente da Mesa Diretora, secretariado pelo Primeiro Secretário, o Vereador Professor Almir Mendes Filho. O Senhor Presidente, declarou aberta a sessão proferindo: “Conforme o poder ao qual me foi conferido, havendo número legal e sob a proteção de DEUS, iniciemos nossos trabalhos” e fez seu acolhimento aos vereadores. Continuando anunciou abertura do Pequeno Expediente, com a leitura da Ata da sessão anterior do dia 17/03/2021, que feita pelo Secretário, foi colocada em discussão, votação e aprovada por unanimidade, sem nenhuma alteração, solicitando aos Vereadores inscritos a fazerem os seus pronunciamentos, que assim foi feito não necessitando de nenhuma anotação em ata. Continuando o Presidente anunciou a Ordem do Dia, com um (01) item para discussão, apreciação e votação. Projeto de Lei nº 003/2021, de 23/03/2021, do Executivo Municipal, que “ Instituí Multas e Punições ao descumprimento das novas medidas do município, no enfrentamento e prevenção da transmissão da Covid-19 e dá outras providências”, onde houve muitas manifestações dos vereadores na discussão do projeto, colocando as dificuldades que ficou para nova discussão e votação nas próximas sessões. O Presidente anunciou o Grande Expediente, onde não houve manifestação de Vereador. Continuando passou-se a parte da Explicação Pessoal, onde foi discutido assuntos de interesse da câmara municipal e seu funcionamento. O Senhor Presidente, proclamou: E como nada mais houvesse a tratar, encerro a presente sessão ordinária,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.529/0001-29

agradecendo a presença de todos e eu Almir Carvalho Mendes Filho, Primeiro Secretário, autorizei a lavratura da presente Ata e assino juntamente a todos.

HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS

Presidente

Almir Carvalho Mendes Filho

Primeiro-Secretário